



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

RESOLUÇÃO Nº 03/2017, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

**"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A MUDAR O DIA
DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE 2017"**

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário Aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica Autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar para o dia 26 de junho de 2017, às 19 horas a 2ª Sessão Ordinária do mês de junho de 2017.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE RONDINHA/RS, EM 16 DE JUNHO DE 2017.**

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**


EDUARDO ZORZI

Presidente da Câmara de Vereadores



DEJANE INES ZORZI TONIN
Secretária



RESOLUÇÃO Nº 03/2017, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A MUDAR O DIA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições

Câmara Municipal de Rondinha

Certifico a Publicação da RESOLUÇÃO

03/2017

No Mural desta Casa no dia 16-06-

2017 até o dia _____

Assinatura 

Art. 1º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA/RS, EM 16 DE JUNHO DE 2017.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

DEJANE INES ZORZI TONIN
Secretária

EDUARDO ZORZI
Presidente da Câmara de Vereadores